



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1005 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de maio do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1ª CÂMARA CIVIL	DES. JOAO ALEXANDRE DOBROWOLSKI NETO	1º A 6	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
	CARGO VAGO	7 A 21	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
2ª CÂMARA CIVIL	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 31	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
4ª CÂMARA CIVIL	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	1º A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
	CARGO VAGO (GAB. 1)	25 A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
	CARGO VAGO (GAB. 2)	22 A 31	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
5ª CÂMARA CIVIL	DES. LUIZ CÉZAR MEDEIROS	11 A 30	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCES DOS SANTOS
	DESA. GLADYS AFONSO	1º A 8	DES. MARCOS FEY PROBST
6ª CÂMARA CIVIL	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	11 A 15	DES. WILLIAN MEDEIROS DE QUADROS
	DESA. QUITERIA TAMANINI VIEIRA	1º A 8	JUIZ MAURO FERRANDIN
	CARGO VAGO	1º A 7	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
		8 A 31	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
8ª CÂMARA CIVIL	DES. EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA	4 A 31	DES. ALEX HELENO SANTORE
	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES	4 A 25	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
10ª CÂMARA CIVIL	DES. MAURICIO CAVALLAZZI POVOAS	1º A 31	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	DES. JABER FARAH FILHO	4 A 18	DES. SÍLVIO DAGOBERTO ORSATTO
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	1º A 28	DES. JOSÉ MAURÍCIO LISBOA
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ROBSON LUZ VARELLA	4 A 15	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF
	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF	18 A 22 E 25 A 29	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS
3ª CÂMARA COMERCIAL	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	1º A 31	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA

	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	11 A 31	DES. GUILHERME NUNES BORN
4ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 31	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
5ª CÂMARA COMERCIAL	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	1º A 9	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPKE
	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	1º A 31	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPKE
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	4 A 13	DES. OSMAR MOHR
	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 31	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JAIR FERNANDES GONÇALVES	25 A 31	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA	25 A 31	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER
2ª CÂMARA PÚBLICO	DES. RICARDO ROESLER	1º A 19	DES. JOÃO HENRIQUE BLASI
4ª CÂMARA PÚBLICO	DESA. VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI	26 A 30	DES. ODSO CARDOSO FILHO
	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	1º A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 22	DESA. DENISE DE SOUZA LUIZ FRANCOSKI
1ª CÂMARA CRIMINAL	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	18 A 29	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
	CARGO VAGO	1º A 10 E 18 A 24	DESA. ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO
		11 A 17	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
2ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	24 A 30	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	22 A 29	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
	DES. JÚLIO CÉSAR M. F. DE MELO	1º A 2 E 11 A 30	DES. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. JOSÉ EVERALDO SILVA	1º A 5	DES. ALEXANDRE D'IVANENKO
5ª CÂMARA CRIMINAL	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	5 A 8	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
6ª CÂMARA CRIMINAL	DES. JOÃO MARCOS BUCH	1º A 9	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
	GABINETE 03	1º A 31	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
	GABINETE 04	1º A 3	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
		4 A 31	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º A 3	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
		4 A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	GABINETE 03	1º A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	GABINETE 04	1º A 31	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
	GABINETE 03	1º A 31	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
	GABINETE 04	1º A 31	JUÍZA CLEUSA MARIA CARDOSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de maio do corrente ano.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 03/06/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10749570** e o código CRC **25C34565**.
